

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017, CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Altair, nº 719, CEP: 60.711-010, inscrita no CNPJ sob o número 13.598.253/0001-50, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Srª Lia Nogueira Holanda Brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 2007009095320, e do CPF nº 041.882.633-18, residente e domiciliado à Rua Antônio Correia Lima, 3546, Bairro Montese - Fortaleza, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2017**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

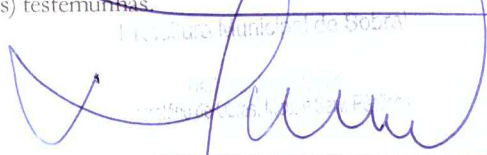
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para o serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município, por mais 12 (doze) meses.

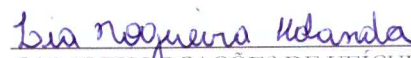
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOB. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

Sobral – CE, em 02 de julho de 2018.

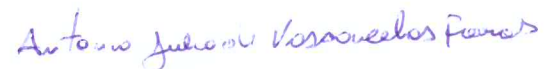
  
CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME  
LIA NOGUEIRA HOLANDA BRASILEIRA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

CPF: 813.096.943-00

Assinatura: 

Nome: 

CPF: 073.973.733-03

Assinatura: 

## SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 – SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. DANIEL MENEZES MARKAN BRASILEIRO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para "serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município". **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02 de agosto de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 – SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME, representada pela Sr. LIA NOGUEIRA HOLANDA BRASILEIRA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para "serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município". **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02 de agosto de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 – SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, representada pelo Sr. ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA BRASILEIRO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para "serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município". **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02 de agosto de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017 – SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** JR LOCAÇÕES LTDA., representada pelo Sr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para "serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município". **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02 de agosto de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**ORDEM DE SERVIÇO - Contrato Nº:** 0742018 - Código da Obra:0742018PSOBRAL04 - Contrato Cliente:053/2018 - Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Contratada: ASFALTOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 01.791.741/0001-09 - Endereço: AVENIDA PARQUE SUL, 1998 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ/CE. Autorizamos a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA, a iniciar a obra/serviço de

FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - CIMENTO ASFÁLTICO, conforme projeto básico e especificações técnicas. Fornecimento: - Entrega em: 30 de julho de 2018 - (60 toneladas) cimento asfáltico CAP 50/70 (Fabricante/Marca: Petrobras). Obs: O material deverá ser entregue no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, conforme especificações estabelecidas na cláusula décima do contrato Valor global da Obra: R\$ 181.286,40 (cento e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Sobral, 27 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO - Contrato Nº:** 0742018 - Código da Obra:0742018PSOBRAL04 - Contrato Cliente:053/2018 - Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Contratada: ASFALTOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 01.791.741/0001-09 - Endereço: AVENIDA PARQUE SUL, 1998 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ/CE. Autorizamos a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA, a iniciar a obra/serviço de FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - EMULSÃO ASFÁLTICA, conforme projeto básico e especificações técnicas. Fornecimento: - Entrega em: 30 de julho de 2018 - (20 toneladas) emulsão asfáltica RR-2C (fabricante/marca: ASFALTOS NORDESTE). Valor da ordem de serviço: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). Sobral, 23 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO - Contrato Nº:** 0702018 - Código da Obra:0702018PSOBRAL01 - Contrato Cliente:039/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME - CNPJ: 13.533.809/0001-20 - Endereço: AV ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO, 55 - DISTRITO DE APRAZÍVEL, SOBRAL/CE. Autorizamos a empresa VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME, a iniciar a obra/serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO APRAZÍVEL EM SOBRAL, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 219.856,26 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Sobral, 11 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO - Contrato Nº:** 0742018 - Código da Obra:0742018PSOBRAL02 - Contrato Cliente:053/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Contratada: ASFALTOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 01.791.741/0001-09 - Endereço: AVENIDA PARQUE SUL, 1998 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ/CE. Autorizamos a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA, a iniciar a obra/serviço de FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - CIMENTO ASFÁLTICO, conforme projeto básico e especificações técnicas. Fornecimento: - Entrega em: 18 de julho de 2018 - (56 toneladas) cimento asfáltico CAP 50/70 (Fabricante/Marca: Petrobras). Obs: O material deverá ser entregue no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, conforme especificações estabelecidas na cláusula décima do contrato. Valor da ordem de serviço: R\$ 159.488,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Sobral, 13 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**PORTARIA Nº 086/2018 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE:** Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do contrato administrativo nº 053/2018-SECOMP/CPL, tendo por objeto o FORNECIMENTO DE